

EDITAL Nº 002/2023

A Comissão do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Medicina vem por meio deste, divulgar a errata do resultado da 2ª chamada do Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o Curso de Medicina, conforme Edital 001/2023.

Onde se lê:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PERÍODO
MARIANA FRANZONI MINSKI	5º
LEONARDO LUIZ BENAZZI	5º

Leia-se:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PERÍODO
LEONARDO BESS DE ALMEIDA BETTEGA	5º
MARIANA FRANZONI MINSKI	5º
LEONARDO LUIZ BENAZZI	5º

O candidato **Leonardo Bess de Almeida Bettega** deverá observar as seguintes orientações:

- A. No período de **06 de fevereiro de 2023 à 07 de fevereiro de 2023 até as 15h00**, incluir no **'Ambiente do Candidato'**, site da FPP: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, a Declaração emitida pela instituição de ensino de origem que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do último período cursado, conforme contido no item 8.2 do Edital n. 027/2022.
- B. Nos termos do item 8.5 do Edital n. 027/2022, a matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a **'matrícula financeira'**, e a 2ª etapa a **"matrícula acadêmica"**:

1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente até o **dia 08/02/2023** e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato;

2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá no **dia 10/02/2023, das 08h00 às 18h00** – e consiste na entrega junto à Secretaria da FPP dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);

- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;
- j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos);
- k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
- l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.
Faculdades Pequeno Príncipe